



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 355/2013

De 17 de julho de 2013

RENOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS, AVALIAÇÕES E ALIENAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo e de conformidade com o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 51, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO, a necessidade de que sejam renomeados novos membros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de inservibilidade de bens móveis, avaliações e alienação para o exercício de 2013, composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente – Jacir Pereira da Silva
- II – Secretário – Rosimar de Moura
- III – Membro – Luiz Paulo Fortunato
- IV – Membro – Celso dos Santos
- V – Membro – Orides de Almeida Umbelino

Art. 2º. Compete a Comissão Municipal de inservibilidade de bens móveis, avaliações e alienação:

I – Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis que compõem o patrimônio público municipal;

II – Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;

III – Processar e julgar, todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Parágrafo Único – Das sessões, a Comissão deverá lavrar ata circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 17 de julho de 2013.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal